



ATA DA 306ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Mesa: o senhor Jorge Ricardo Bittar, presidente, a senhora Glauben Teixeira de Carvalho e a senhora Paula Vicente da Silva, Secretária, Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria COAUD e do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do dia:** **[1] Classificação Contábil Adotada pela Telebras em Relação aos Recursos do Orçamento:** Este Comitê tomou conhecimento do *status* da Classificação Contábil adotada pela Telebras em Relação aos Recursos do Orçamento, pela apresentação do Gerente de Contabilidade, senhor Artur José Simões Pereira. Na oportunidade foi informado da publicação de fato relevante, datado de 10 de janeiro de 2024, sobre a matéria. **[2] Modelo de Cálculo para Projetos Sem CAPEX e Definição de Margem Mínima:** Atendendo solicitação deste Comitê, registrada na ata nº 302ª reunião ordinária, realizado dia 24 de janeiro de 2024, o senhor Marcelo Ferreira Stella, da Gerência de Planejamento e Marketing (GPM), prestou esclarecimentos, acerca do Modelo de Cálculo para Projetos sem CAPEX. **[3] Decisão de Membro da Diretoria Executiva DEM – Mudança de Atribuições da DAFRI para GIRC:** Considerando o artigo nº 66, inciso I, do Estatuto Social da Companhia que estabelece a atribuição dos diretores em “*gerir as atividades da sua área de atuação*”; no artigo nº 64, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, que traz que compete à Diretoria Executiva “*definir a estrutura organizacional da Companhia e a distribuição interna das atividades administrativas*”. Dito isso, o senhor Leandro Neves, Gerente de Integridade, Riscos, Conformidade e Controles Internos (GIRC), prestou esclarecimentos acerca da transferência das atribuições da Assessoria de Controle da Gestão e Execução Administrativa (ACGEA), passam a ser atribuições da Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controles Internos (GIRC); e que os colaboradores atualmente lotados na ACGEA, passam a ser lotados na GIRC, mantidos os cargos ocupados e suas atuais atribuições; passa a GIRC a ter atribuições de: (i) elaborar e manter método de cálculo de viabilidade econômico-financeira para os diversos tipos de análises de viabilidade e estabelecer critérios de aceite para cada uma; (ii) realizar a análise do equilíbrio econômico-financeiro de acordos de parceria; (iii) realizar análise econômico-financeira de projetos estratégicos e de novos negócios; (iv) estruturar o núcleo de Controladoria e Controles Internos da Companhia, conforme fundamentado na TLB-DEM-2024/00012, com data de aprovação 30 de janeiro de 2024, anexa a esta ata. **[3.1] Solicitação:** Na oportunidade este Comitê solicitou que a Gerência de Integridade, Riscos Conformidade e Controles Internos (GIRC) apresente um *report* das atividades trimestralmente. **[4] Canal de Denúncia:** Este Comitê, considerando o disposto no Art. 10º do Regimento Interno do COAUD, registra que

entre os dias 31/01/2024 a 1º/02/2024, não houve denúncias pelo canal a seguir: <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/comite-de-auditoria/>. Nada mais havendo a tratar, este COAUD deu por encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que foi lida que, após aprovada, vai assinada pelos membros do COAUD e pela Secretária da reunião. Brasília, DF. Brasília, DF, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **JORGE RICARDO BITTAR**
Data: 17/06/2024 13:51:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Ricardo Bittar
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD


Documento assinado digitalmente
 **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**
Data: 14/06/2024 14:43:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Glaube Teixeira De Carvalho
Membra do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

PAULA VICENTE DA SILVA:6902072817
2

Assinado de forma digital por
PAULA VICENTE DA SILVA:69020728172
Dados: 2024.06.13 22:08:47
-03'00'

Paula Vicente da Silva
Membra Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente
 **MARIZA SOARES NEVES**
Data: 12/06/2024 16:59:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves
Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD